

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
INDICAÇÃO N. 18 /73

P-38
16-5

Aprova-se as anuidades, para 1972, dos estabelecimentos de ensino a que se refere a Indicação.

PROCESSO CEE N. 081/73

INTERESSADO LICEU SANTO AFONSO -CAPITAL

COMISSÃO DE ENCARGOS EDUCACIONAIS

À vista da análise procedida, de acordo com normas do Decreto Lei n. 532, de 16 de abril de 1969, e dos Conselhos Federal e Estadual de Educação, nos documentos dos processos, a Comissão de Encargos Educacionais indica ao Conselho Estadual de Educação a aprovação das anuidades escolares, para 1972, dos estabelecimentos de ensino a seguir relacionados:

<u>A N U I D A D E S</u>			
	%	1971	1972
1º) Proc. CEE-n. 081/73			
Liceu Santo Afonso, da Capital			
1- Curso Ginásial Secundário -			
a) para todas as séries.....	29,8	900,00	1.168,20
2- Curso Ginásial Básico -			
a) para todas as séries.....	29,8	1.200,00	1.557,60
3- Curso Técnico de Contabilidade -			
a) para todas as séries.....	29,8	1.050,00	1.362,90

Sala das Sessões, em 24 de abril de 1973.

a) Conselheiro Mons. José Conceição Paixão

dat/ Deicy.